

PORTARIA Nº011/2024 - GP.

Revoga a Portaria nº. 119, 06 de maio de 2022, gratificação servidora, sobre da TARZIA LEIDELYS DE **ALBUQUERQUE** CAVALCANTE BRASILEIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1°- Revogar a Portaria n° 119, de 06 de maio de 2022, que concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento da servidora a Sra. TARZIA LEIDELYS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE BRASILEIRO, Professora 150 horas/aula mensais.

- Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 119/2022-GP, 06 de maio de 2022.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 02 de janeiro de 2024.

Macido THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA -Prefeita -